

Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7°, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1°, artigo 4°, da Resolução CFMV n° 958, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o médico veterinário Francisco Edson Gomes (CRMV-RR nº 0177), Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-MS, a se realizar no dia 14/11/2018, na Sede do CRMV-MS.
- Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012